



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.828 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

30 de agosto de 2024 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 545/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 02/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7495/2022 (TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 02/2023, referente ao processo administrativo nº 7495/2022.

- 1) Roberta de Kima Cairuz – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6560465;
- 2) Priscila da Silva Ciancio – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6559673;
- 3) Alessandra Vasconcelos Netto – Cargo: Diretora de Atenção Básica – Mat. 17.756.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2024, em substituição a Portaria nº 33/2023

Seropédica, 29 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE REAGENTES LABORATORIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.273/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: HL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº: 13.032.363/0001-50

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2024 POR 2 (DOIS) MESES A PARTIR DE 10/08/2024.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 684.020,48 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.273/2022, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 29 DE AGOSTO DE 2024.



PARECER COMSAS Nº 004/24 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação do §2º do artigo 1º da Lei nº 8.080/90 e o item XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012 e Ofício nº 013/24 de 04 de Junho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde;

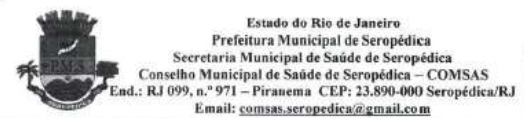
Resolve:

Homologar o Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS 004 de 12 de Agosto de 2024, conforme abaixo discriminada:

1º - Deliberar Parecer Favorável a Programação Anual de Saúde - 2024

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

René Mello Vigné
Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA

PARECER Nº 004/24

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião ordinária, realizada aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024), no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente em saúde, após apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

1º - Deliberar Parecer Favorável a Programação Anual de Saúde – 2024.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 12 de agosto de 2024

| Gestores | |
|---------------------------------------|--|
| Alessandra Vasconcelos Netto | |
| Eleiza Thais Mendes da Paixão Barreto | |
| Mariana Pereira de Carvalho | |
| Carla Aparecida da Silva Santos | |
| René Mello Vigné | |
| Marcela Moreira Corrêa | |
| Profissionais de Saúde | |
| Clodoaldo Farias de Novaes | |
| Fernando Antônio Alves dos Santos | |
| Samuel Debossan Haubrick | |
| Paulo Roberto Davi Gomes | |
| Suellen de Oliveira Siqueira | |
| Katia Sevilha da Costa Alves Lisboa | |





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA**

Parecer n.º 004/24 de 12 de agosto de 2024.

| Usuários | |
|-------------------------------------|--|
| James de Paula Morais | |
| Isaias Martins de Lima | |
| Luiz Guilherme dos Santos | |
| Roseila Bello Correa da Silva | |
| Marcelo dos Santos Silva | |
| Flavio Alves da Silva | |
| Marco Antônio Rodrigues da Silva | |
| Marcelo Feital da Silva | |
| Marta Almeida da Silva Viana | |
| Maria do Carmo Moura de Vasconcelos | |
| Mauro José da Silva | |
| Diego Gonçalves da Silva | |

PARECER N.º 005/24

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião ordinária, realizada aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024), no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente em saúde, após apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

1º - Deliberar Parecer Favorável a Pactuação de Metas para o ano de 2024 dos Indicadores Bipartite.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 12 de agosto de 2024

| Gestores | |
|---------------------------------------|--|
| Alessandra Vasconcelos Netto | |
| Eleiza Thais Mendes da Paixão Barreto | |
| Mariana Pereira de Carvalho | |
| Carla Aparecida da Silva Santos | |
| René Mello Vigné | |
| Marcela Moreira Corrêa | |
| Profissionais de Saúde | |
| Clodoaldo Farias de Novaes | |
| Fernando Antônio Alves dos Santos | |
| Samuel Debossan Haubrick | |
| Paulo Roberto Davi Gomes | |
| Suellen de Oliveira Siqueira | |
| Katia Sevilha da Costa Alves Lisboa | |

Eleiza T. Mendes da Paixão
Chefe de Gabinete
SMS-PMS
Mat: 19774
07-08-24

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



PARECER COMSAS N.º 005/24 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação do §2º do artigo 1º da Lei n.º 8.080/90 e o item XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS n.º 453 de 10 de maio de 2012 e Ofício n.º 013/24 de 04 de Junho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Homologar o Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS 005 de 12 de Agosto de 2024, conforme abaixo discriminada:

1º - Deliberar Parecer Favorável a Pactuação de Metas para o ano de 2024 dos Indicadores Bipartite.

2º - O presente Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

René Mello Vigné
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com



Parecer n.º 005/24 de 12 de agosto de 2024.

| Usuários | |
|-------------------------------------|--|
| James de Paula Morais | |
| Isaias Martins de Lima | |
| Luiz Guilherme dos Santos | |
| Roseila Bello Correa da Silva | |
| Marcelo dos Santos Silva | |
| Flavio Alves da Silva | |
| Marco Antônio Rodrigues da Silva | |
| Marcelo Feital da Silva | |
| Marta Almeida da Silva Viana | |
| Maria do Carmo Moura de Vasconcelos | |
| Mauro José da Silva | |
| Diego Gonçalves da Silva | |



ATO DO SEROPREVI**ATO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 86/2024. PROC 00317.1.1-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a ALCINO ALVES MONTEIRO, na qualidade de cônjuge da finada ex-servidora Maria Cristina de Aguiar Monteiro, Professora DOC II, com fundamento no art. 40, §7º da CRFB/88 com redação dada pela E.C nº. 103/2019 c/c artigos 4º, I e §4º; 18 e 19, I, “b”, todos da Lei Complementar Municipal nº. 003/22, de forma VITALÍCIA, conforme inciso VI, do art. 1º, da Portaria ME nº 424/2020, de acordo com o Proc. 00317.1.1-2024, fixando o benefício em R\$ 632,66.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função de o beneficiário possuir outra fonte de renda.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24/05/2024 (data do óbito).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

